



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 6/12/00


Olgaene de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matricula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2354 /2000.

De, 6 de dezembro de 2000.

Revoga a autorização para Permissão de Direito Real de Uso, da área que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

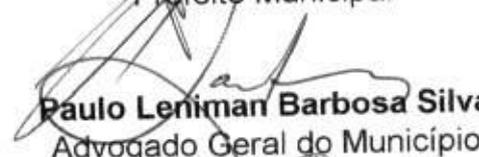
Art. 1º Fica revogada a autorização de permissão de direito real de uso n.º 13/96, da APM, localizada na Área Institucional na ARNE 13, em frente à ULBRA, à Av. Juscelino Kubitschek, estacionamento, nesta Capital, expedida em favor de **DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA NETO**, mediante solicitação nos autos nº 68254/2000.

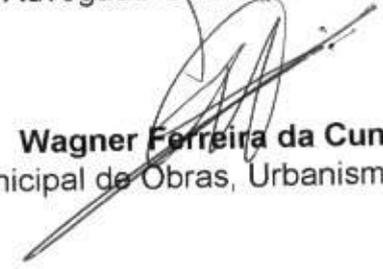
Parágrafo único. A presente revogação põe termo a "Permissão de Direito Real de Uso nº 13/96".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 6 dias do mês dezembro de do ano de 2000.


MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município


Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente